



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.004814/2019-21

**CONTRATO Nº 10.1.0.00.0375.2019**

3ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, NO PRÉDIO DA UNIDADE LOCAL DE URUGUAIANA, DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/DNIT**, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA **EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0375.2019, celebrado em data de 18 de junho de 2019, tendo como Contratada a empresa Eficiência Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ nº 12.589.220/0001-81, conforme Processo Administrativo nº 50610.004814/2019-21.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário no fundamento legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, no que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte) meses passarão para R\$ 4.762,47 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 95.249,40 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), respectivamente.
2. O valor relativo às diferenças contratuais, provenientes da alteração na tarifa de transporte público e homologação da Convenção Coletiva de Trabalho nº RS005021/2022, totaliza o montante de R\$ 2.634,38 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) e refere-se ao período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0375.2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 22 de junho de 2022

**Hiratan Pinheiro da Silva**  
Superintendente Regional  
SRERS/DNIT

**Marcelo Alves Teixeira**  
Coordenador de Administração e Finanças  
SRERS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 22/06/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/06/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11718636** e o código CRC **886F4F24**.

Referência: Processo nº 50610.004814/2019-21

SEI nº 11718636



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Siqueira Campos, 664  
CEP 90.010-000  
Porto Alegre/RS |